# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 4
***Editais*** ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Decreto nº 5.808, de 16 de maio de 2.025.**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaberá-SP.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo,

*Considerando as disposições da Lei 1.508, de 22 de março de 1994, com as alterações contidas na Lei nº 2.422, de 18 de junho de 2010,*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaberá-SP, ficará assim constituído:

**I. Representantes da Prefeitura Municipal:**
Titular: Eduardo José da Silva
Suplente: Luiz Carlos Santana Soares Godinho

**II. Representantes da Câmara Municipal:**
Titular: Antônio Mendes de Oliveira Junior
Suplente: Marcos Vinicius Santos Moraes

**III. Representantes das Associações de Produtores Rurais de Itaberá:**
Titular: Ildefonso Domingues
Suplente: Sergio Marcos Dabrowski

Titular: José Maria de Macedo
Suplente: Antônio Roque de Macedo

**IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaberá:**
Titular: Alessandra Silva Nunes
Suplente: Aparecido Valdecir do Couto



Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B21-F3B5-76D0-BBD5 e informe o código 5B21-F3B5-76D0-BBD5

**V. Representantes da Cooperativa Rural de Itaberá:**

Titular: Marcio José Ramos

Suplente: José Aparecido Ramos

**VI. Representantes de Bancos:**

Titular: Fagner Luis Feltrin

Suplente: Luiz Fernando Colluco Biglia

**VII. Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural:**

Titular: João Rodrigues Borba

Suplente: Emmanuel Afonso Souza Moraes

**VIII. Representantes do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP:**

Titular: Francisco Feitosa Alves Sobrinho

Suplente: Wilson Calió

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.043, de 15 de outubro de 2.020.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B21-F3B5-76D0-BBD5 e informe o código 5B21-F3B5-76D0-BBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 213, de 16 de maio 2.025.**

**Dispõe sobre a composição do Comitê de Controle de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando nº 3.923/2025, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando alteração de membros do presente comitê,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Comitê de Controle de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Itaberá, terá a seguinte composição:

1. Ivone Aparecida de Oliveira Silva (Enfermeira ESF Nilson Domingos de Oliveira)
2. Michele de Oliveira Proença (Enfermeira ESF Santa Inês)
3. Ana Dulce Benedicto (Enfermeira ESF Francisco Vidal da Veiga)
4. Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima (Médico ESF Central)
5. Silvia Mara Mendes Leandro (Enfermeira VE Municipal)
6. Marina Gomes Moreira Freitas (Secretária Municipal de Saúde)
7. Natalia do Prado Santos (Coordenadora Atenção Básica)
8. Keila Cristina Xavier Bertti (Enfermeira– Hospital Municipal São José)
9. Gabriele Faé Gomes (Médica ESF Francisco Vidal da Veiga)
10. Viviane Soares Machado (Conselho Tutelar)
11. Liliane Proença de Oliveira (Enfermeira ESF Agrovilas)
12. Renata Rodrigues Zanardo (Enfermeira ESF Central)
13. Mariana da Silva Machado (Enfermeira- Saúde da Mulher e da Criança)
14. Flávio Gomes Camargo (Enfermeiro ESF Dom Silvio)
15. Marli Antônia da Silva (Médica Pediatra)
16. Idris Felipe Fares (Médico Ginecologista e obstetra)
17. Vani Cristiano Lima (Enfermeira VISA Municipal)
18. Fabiana Aparecida de Oliveira Costa (Assistente Social da Saúde)
19. Andréia Oto de Almeida (Enfermeira ESF)
20. Ariele Augusta Santos Almeida – Articuladora de Saúde Mental
21. Agneli Steidel de Souza (Secretária de Assistência Social)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 361, de 28 de novembro 2.024.

Paço Municipal, em 15 de maio de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E03D-984C-149A-2001 e informe o código E03D-984C-149A-2001

**Portaria nº 214, de 16 de maio de 2.025.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 4.167/2025, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 13 de maio de 2.025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Beatriz de Fatima Soares Garcia,** do cargo de Cirurgiã Dentista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Paço Municipal, em 16 de maio de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/990C-55A2-C880-F088 e informe o código 990C-55A2-C880-F088

**Portaria nº 215, de 16 de maio de 2.025.**

**Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos oficiais.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o memorando n° 3.990/2025, do Gestor de Frotas da Secretaria de Infraestrutura, solicitando autorização para a servidora abaixo identificada dirigir veículos oficiais na ausência de motorista;*

*Considerando as crescentes necessidades em realizar serviços administrativos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o acompanhamento de demandas por parte dos diversos setores locados junto a pasta, serviços esses fora do setor, com a utilização de veículos oficiais, na ausência de motorista;*

*Considerando que a servidora possui Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com os veículos que realizam esses serviços, e firma Termo de Responsabilidade para utilização de veículos oficiais,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Angelica de Fatima Veiga**, autorizada a dirigir veículos oficias para execução das responsabilidades ora designadas, ficando vedada a utilização dos veículos para atender interesses particulares ou que não tenham relação com as atribuições designadas nesta Portaria.

**Parágrafo único-** Ficará a encargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambinete a correta utilização dos veículos oficiais destinados a serviço da servidora, devendo o mesmo seguir todos os procedimentos adotados pela Administração Pública quanto ao controle da frota de veículos bem como respeitar a legislação de trânsito e cumprir os demais deveres, conforme termo de responsabilidade firmado pelos servidores que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E20F-E8DA-6E8D-1D35 e informe o código E20F-E8DA-6E8D-1D35

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, **Angelica de Fatima Veiga**, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaberá, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através deste Termo **declaro** estar ciente dos deveres decorrentes da utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaberá, **responsabilizando-me em especial**:

**a)** pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

**b)** pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, quando houver, não o utilizando em benefício próprio;

**c)** pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

**d)** pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Itaberá, 16 de maio de 2.025.

_____
**Angelica de Fatima Veiga**

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

RG.:_____ RG.:_____




Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E20F-E8DA-6E8D-1D35 e informe o código E20F-E8DA-6E8D-1D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 216, de 16 de maio de 2.025.**

**Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 119 no memorando n° 087/2025, contendo o termo de desistência do candidato abaixo identificado, do cargo de Coordenador Pedagógico do Concurso Público n° 01/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar o candidato **Gabriel Carlos dos Santos,** do cargo de Coordenador Pedagógico, por desistência do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de maio de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6ACF-E473-127A-B940 e informe o código 6ACF-E473-127A-B940

**Portaria nº 217, de 16 de maio de 2.025.**

**Dispõe sobre exonerações por não comparecimento.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando o despacho 120 no memorando n° 087/2025, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo identificados, para assinatura de posse no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar os candidatos abaixo descritos, por não comparecimento para assinatura de posse no prazo concedido:

| Class. | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 0102º | Maria Rita de Cássia Ferreira | Auxiliar Administrativo |
| 0104º | Soraia Soares de Oliveira | Auxiliar Administrativo |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de maio de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Célio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6ACF-E473-127A-B940 e informe o código 6ACF-E473-127A-B940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaberá, Estado de São Paulo, CONVIDA os Agentes Políticos Municipais e a população em geral para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** para apresentação da Prestação de Contas do Financiamento das Ações em Saúde do 1º Quadrimestre do ano de 2025, a realizar-se no dia **28 de Maio de 2025 a partir das 19:00h**, nas dependências da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no §5º inciso III do artigo 36, da Lei Complementar 141 de 13/01/2012.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada de modo presencial, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal, adotados sistemas que possibilitem a manifestação popular por meio do mecanismo de comentários que deverá ser monitorado para respostas aos questionamentos.

Publique-se. Divulgue-se amplamente.

Itaberá/SP, data da assinatura digital.

*Assinado digitalmente*

**Marina Gomes Moreira Freitas**
**Secretária Municipal de Saúde**


RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60



Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/98FE-99B1-D9CF-5B7F e informe o código 98FE-99B1-D9CF-5B7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98FE-99B1-D9CF-5B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 16/05/2025 08:45:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/98FE-99B1-D9CF-5B7F

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES** , por edital, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS.**

Itaberá, 16 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**
**Setor de Fiscalização**


Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/375C-D96F-04F7-642D e informe o código 375C-D96F-04F7-642D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**ANEXO I**

| Notificação | Contribuinte | Imóvel | Endereço |
|---|---|---|---|
| 553/2025 | TATIANA DA SILVA MAIA FURQUIM | 050520003000 | Rua Malaga, 0060 – lote – Jardim Espamha III, Itaberá-SP |


Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/375C-D96F-04F7-642D e informe o código 375C-D96F-04F7-642D